

PORTARIA Nº 465/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo(a) **Manoel Costa Martins**, matrícula nº 81107-6, Vígia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **02/01/2016 a 02/01/2021** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (três) meses, de LICENÇA PRÊMIO, cujo período de gozo será de 01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 11 de novembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data,
01/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

